Marco João Gil Serôdio, excluído por falta de comparência à entrevista.

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e da Cláusula n.º 26.º do Acordo Coletivo, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego,* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, notificam-se os candidatos supra identificados, para se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação (data da publicação do presente aviso).

25 de setembro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

206411622

Aviso (extrato) n.º 13079/2012

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do processo simplificado de recrutamento de pessoal médico, com vista ao preenchimento de cinco postos de trabalho na categoria de Assistente da especialidade de Ortopedia, da Carreira Especial Médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 123, de 27 de junho de 2012, Aviso n.º 8794/2012, Referência L.

Candidatos Aprovados:

(Não houve candidatos aprovados)

Candidatos Excluídos:

João Pedro Andrade Corte Real Gonçalves, excluído por falta de comparência à entrevista.

José António da Fonseca Gomes, excluído por falta de comparência à entrevista.

Paulo Miguel Rodrigues Andrês, excluído por falta de comparência à entrevista.

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e da Cláusula n.º 26.º do Acordo Coletivo, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego,* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, notificam-se os candidatos supra identificados, para se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação (data da publicação do presente aviso).

25 de setembro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

206411777

Aviso (extrato) n.º 13080/2012

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e exclusivos ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente de Pedopsiquiatria da carreira médica, de pessoal da Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E., publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 123, de 27 de junho de 2012, aviso n.º 8794/2012, Referência N.

Candidatos Admitidos:

Sara Rita Rodrigues Pedroso.

Candidatos Excluídos:

(Não houve candidatos excluídos.)

25 de setembro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

206412027

PARTE H

AMCAL — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aviso n.º 13081/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental do seguinte trabalhador:

Maria Isabel Raposo Teodósio Bastos Alhinho — contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, desde 9 de janeiro de 2012, na sequência de procedimento concursal aberto através do aviso n.º 14854/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 26 de julho de 2011.

A respetiva ata de avaliação foi homologada pelo Conselho Diretivo da AMCAL em 17 de setembro de 2012.

19 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da AMCAL, *Francisco António G. Orelha*.

306398194

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Aviso n.º 13082/2012

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público que, a Assembleia Municipal de Alandroal, deliberou em 30 de setembro de 2011, aprovar a proposta do Plano de Salvaguarda e Reabilitação da Vila de Juromenha.

A elaboração do Plano decorreu nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro.

O Plano de Salvaguarda e Reabilitação da Vila de Juromenha, desenvolve e concretiza uma proposta de organização do espaço abrangendo a globalidade do núcleo construído da vila e a totalidade do património cultural. Promove a adoção de uma política de solos coerente e global, assente em princípios de equidade e sustentabilidade do todo e a transversalidade dos vários agentes locais assente no princípio da participação cívica e coresponsabilização, não se refletindo a necessidade de realizar relatório ambiental.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e n.º 2 do artigo 81.º, publica-se, o Plano de Salvaguarda e Reabilitação da Vila de Juromenha, constituído pelo regulamento, com a redação resultante da concertação, pela planta de implantação e pela planta de condicionantes, que será, igualmente, divulgada nos termos da lei.

16 de novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Maria Aranha Grilo*.

ATA

--------- **José Inácio Martins Ramalho**, Presidente da Assembleia Municipal de Alandroal, **CERTIFICO**, para os devidos e legais efeitos, que na sessão ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de setembro de 2011, na sequência do constante do ponto n.º 7 da respetiva ordem do dia – **"Aprovação do Plano de Salvaguarda e Reabilitação da Vila de Juromenha"**, o mesmo foi aprovado por unanimidade. ----------

--------- Por ser verdade e por me ter sido requerido, vou assinar e autenticar esta ata com o selo branco do Município, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal de Alandroal

José Inácio Martins Ramalho